

COMUNICADO AO MERCADO

DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DA SEGUNDA EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO INTER DESENVOLVIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 52.635.194/0001-03

Código ISIN: BRINDECTF000

Código de Negociação na B3: INDE11

Registro da Oferta nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/187, em 26 de junho de 2024

INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.219, 21º andar, Santo Agostinho, CEP 30190-131, inscrita no CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, através do Ato Declaratório nº 13.432, expedido em 09 de dezembro de 2013, na qualidade de Administradora e Coordenador líder da oferta pública de distribuição de cotas da 2ª (segunda) emissão do **INTER DESENVOLVIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 52.635.194/0001-03 (“Fundo”), e as demais instituições distribuidoras participantes da Oferta, vem informar aos Cotistas e ao mercado em geral sobre a modificação da Oferta, na forma do artigo 67 e seguintes da Resolução CVM 160, **referente à alteração do cronograma da Oferta**, divulgado no Anúncio de Início em 26 de junho de 2024, que deverá ser considerado conforme previsto abaixo:

1. MODIFICAÇÃO DA OFERTA

A presente Oferta foi objeto de modificação, realizada em 22 de julho de 2024, em vista da alteração do Cronograma da Oferta, previsto na seção “5. Cronograma” do Prospecto para refletir a Modificação da Oferta, a abertura do Período de Desistência (conforme abaixo definido), a divulgação do presente Comunicado ao Mercado e a nova divulgação do Prospecto e da Lâmina da Oferta.

Desse modo, o Coordenador Líder e os Ofertantes divulgam o novo “Cronograma” das etapas da Oferta, nos termos e condições previstos na nova versão do Prospecto atualizado, também divulgado nesta data, de modo que o cronograma passa a vigorar, a partir da presente data, nos termos abaixo:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista (1)(2)(3)
1.	Registro Automático da Oferta junto à CVM	26/06/2024
2.	Divulgação do Anúncio de Início e disponibilização do Prospecto	26/06/2024
3.	Início das apresentações a potenciais Investidores	26/06/2024
4.	Data-base que identifica os cotistas com Direito de Preferência	01/07/2024
5.	Início dos Períodos de Subscrição e exercício do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador	04/07/2024
6.	Encerramento do Direito de Preferência na B3	16/07/2024
7.	Encerramento do Direito de Preferência no Escriturador	17/07/2024
8.	Liquidação do Direito de Preferência	17/07/2024
9.	Comunicado de Encerramento do Direito de Preferência	19/07/2024
10.	Nova Disponibilização do Prospecto e da Lâmina da Oferta Divulgação do Comunicado ao Mercado da Modificação da Oferta	22/07/2024
11.	Início do Período de Desistência da Primeira Modificação da Oferta	23/07/2024
12.	Encerramento do Período de Desistência da Primeira Modificação da Oferta	29/07/2024
13.	Divulgação do Comunicado ao Mercado da Modificação da Oferta Nova Disponibilização do Prospecto e da Lâmina da Oferta	02/08/2024
14.	Início do Período de Desistência da Segunda Modificação da Oferta	05/08/2024
15.	Encerramento do Período de Desistência da Segunda Modificação da Oferta	09/08/2024

16.	Data estimada de encerramento do Período de Subscrição da 1ª Série e da 2ª Série ⁽⁴⁾	19/08/2024
17.	Data estimada de realização do Procedimento de Alocação da 1ª Série e da 2ª Série ⁽⁴⁾	20/08/2024
18.	Data estimada de liquidação da 1ª Série ⁽⁴⁾	23/08/2024
19.	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	23/12/2024

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder, mediante solicitação da CVM. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos art. 67 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão, o cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenadora Líder, da Administradora, do Gestor, da B3 e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto, da Lâmina da Oferta e do Anúncio de Início.

(2) Em caso de modificação da Oferta, os Investidores Qualificados que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente pelo Coordenador Líder por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem ao Coordenador Líder, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis do recebimento da comunicação, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor em não revogar sua aceitação. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento da Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenadora Líder, da Administradora, do Gestor e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto, Lâmina da Oferta e do Anúncio de Início.

(3) Nos casos de oferta registrada pelo rito de registro automático de distribuição, tal qual a presente, em que a análise da CVM sobre os documentos apresentados se dá em momento posterior à concessão do registro e, portanto, ocorre durante o prazo de colocação ou, ainda, após finalizada a Oferta, a principal variável do cronograma tentativo é a possibilidade de a CVM requerer esclarecimentos sobre a Oferta durante o prazo de colocação, optando por suspender o prazo da Oferta.

(4) CONFORME ESTIPULADO NO ITEM “8.2. EVENTUAL DESTINAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA OU PARTES DA OFERTA PÚBLICA A INVESTIDORES ESPECÍFICOS E A DESCRIÇÃO DESTES INVESTIDORES” NA PÁGINA 36 DO PROSPECTO E NO ITEM “8.4. REGIME DE DISTRIBUIÇÃO” NA PÁGINA 38 DO PROSPECTO, A DATA ESTIMADA DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE SUBSCRIÇÃO DA 1ª SÉRIE E DA 2ª SÉRIE, DE REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE ALOCAÇÃO DA 1ª SÉRIE E DA 2ª SÉRIE E A DATA ESTIMADA DE INTEGRALIZAÇÃO DA 1ª SÉRIE E DA 2ª SÉRIE PODERÃO SER ANTECIPADAS OU POSTERGADAS E INFORMADAS AO MERCADO POR MEIO DA DIVULGAÇÃO DO COMUNICADO AO MERCADO, COM PELO MENOS 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA ESTIMADA DE REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE ALOCAÇÃO, CONFORME DECISÃO, DE COMUM ACORDO, ENTRE O COORDENADOR LÍDER, O GESTOR E O CONSULTOR IMOBILIÁRIO. AS ALTERAÇÕES DE TAIS DATAS NÃO CONFIGURARÃO EVENTO DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA.

2. PERÍODO DE DESISTÊNCIA DAS INTENÇÕES DE INVESTIMENTO



Diante da Modificação da Oferta, nos termos do artigo 69, parágrafo primeiro, da Resolução CVM 160, os Investidores que tenham manifestado sua intenção de participar da Oferta serão comunicados diretamente pelas Instituições Participantes da Oferta por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, nos termos do presente Comunicado ao Mercado, para que confirmem, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis subsequentes à data de recebimento da referida comunicação, qual seja, até às 16 (dezesesseis) horas do dia 09 de agosto de 2024 ("Prazo de Manifestação"), sobre eventual decisão de desistir de sua adesão à Oferta às Instituições Participantes da Oferta, sendo certo que será presumida a manutenção da intenção de participar da Oferta pelo Investidor em caso de silêncio ("Período de Desistência"). Caso decidam desistir de participar da Oferta, as intenções de investimento serão canceladas.

CONSIDERANDO QUE O PERÍODO DE SUBSCRIÇÃO ESTARÁ EM CURSO CONCOMITANTEMENTE COM O PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA, O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE O TERMO DE ACEITAÇÃO DA OFERTA OU A ORDEM DE INVESTIMENTO POR ELE ENVIADO(A) SOMENTE SERÁ ACATADO(A) ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE COTAS DA 2ª EMISSÃO QUE REMANESCEM APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA, CONFORME SERÁ DIVULGADO NO COMUNICADO DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA, OBSERVADO AINDA, O CRITÉRIO DE RATEIO DA OFERTA E A POSSIBILIDADE DE DISTRIBUIÇÃO PARCIAL.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA FOI CONCEDIDO EM 26 DE JUNHO DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/187.

3. ACESSO AO PROSPECTO PRELIMINAR E LÂMINA ATUALIZADOS E DIVULGAÇÃO DE COMUNICADOS, AVISOS E ANÚNCIOS DA OFERTA

O Prospecto, a Lâmina e todos os demais anúncios, comunicados ou informações relativas à Oferta serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenadora Líder, da Administradora, do Gestor, do Fundo, da CVM e da B3, nos websites abaixo indicados:

Administradora: <https://inter.co/inter-dtvm/> (neste *website* clicar em "INTER DESENVOLVIMENTO FII RESP LTDA"; localizar o campo "Oferta Pública" e em seguida clicar em "Prospecto – 2ª Emissão de Cotas", "Lâmina Prospecto – 2ª Emissão de Cotas", "Anúncio de Início – 2ª Emissão de Cotas" ou a opção desejada).

Gestor: <https://www.interasset.com.br/fundos-imobiliarios/inde11> (neste *website* selecionar "Prospecto", "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" ou a opção desejada).

Coordenador Líder: <https://inter.co/inter-dtvm/> (neste *website* clicar em "Fundos administrados", e então selecionar "Inter Desenvolvimento Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada"; em seguida clicar em "Prospecto", "Lâmina", "Anúncio de Início" ou a opção desejada).

CVM: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas rito automático Resolução CVM 160", selecionar "Consulta de Informações", acessar em "Valor Mobiliário" em "Cotas de FII", clicar em "Inter Desenvolvimento Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada", e, então, localizar o "Prospecto", "Lâmina", "Anúncio de Início" ou a opção desejada).



Fundo: <https://www.interasset.com.br> (neste *website* clicar em “Acessar” em “Conheça nossos produtos imobiliários”, clicar em “Acessar” na seção INDE11, clicar em “Documentação” e então selecionar “Prospecto”, “Lâmina”, “Anúncio de Início” ou a opção desejada).

Fundos.NET: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Fundos de Investimento” clicar em “Consulta a informações de fundos”, em seguida em “fundos de investimento registrados”, buscar por e acessar “Inter Desenvolvimento Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar o “Prospecto”, “Lâmina”, “Anúncio de Início” ou a opção desejada).

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta, podem ser obtidos junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado e no “*Prospecto da Oferta Pública de Distribuição das Cotas da 2ª (Segunda) Emissão do Inter Desenvolvimento Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada*” (“Prospecto”).

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E/OU COM AS DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA E/OU NA CVM.

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2024.



ADMINISTRADORA E COORDENADORA LÍDER

